

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GESISJHON ROSENDO SALVIANO

**A EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
SOCIEDADE**

**JUAZEIRO DO NORTE – CE
2020**

GESISJHON ROSENDO SALVIANO

**A EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
SOCIEDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade *Artigo Científico*,
apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências
Contábeis, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio –
UNILEÃO, para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador(a): Prof^a. Ms Antonia Valdelucia Costa

GESISJHON ROSENDO SALVIANO

**A EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
SOCIEDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade *Artigo Científico*, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador(a): Prof^a. Ms Antonia Valdelucia Costa

Data da Aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Ms Antonia Valdelucia Costa
Orientadora
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

Prof. Esp. José Carlos Ferreira Esmeraldo
Membro 1
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

Prof Esp. Francisco Bacurau Bento
Membro 02
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio

A EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

Gesisjhon Rosendo Salviano¹
Antonia Valdelucia Costa²

RESUMO

A pesquisa em questão objetiva compreender a importância e as contribuições que as empresas sem fins lucrativos possuem perante a sociedade, destacando o seu surgimento, características, atuações e as evoluções do Terceiro Setor que contribui para o uma nova realidade da sociedade em geral. É possível identificar as novas contribuições que compensam as lacunas deixadas pelos demais setores, viabilizando as novas formas de contribuir com a sociedade com um crescimento real em relação ao primeiro e ao segundo setor. Apresenta-se ainda a viabilidade de parcerias entre os demais setores e com os similares. As empresas sem fins lucrativos, representam uma ferramenta que vai auxiliar o equilíbrio entre os gestores das empresas para o progresso mundial, auxiliando também no processo de reabilitação mundial. Para alcançar os objetivos da pesquisa, utilizou-se da abordagem qualitativa de caráter bibliográfico e documental, tendo como referências obras publicadas por autores renomados sobre o assunto, bem como publicações em sites confiáveis.

Palavras Chave: Terceiro Setor. Empresas. Sem fins lucrativos. Equilíbrio.

ABSTRACT

The research in question aims to understand the importance and contributions that non-profit companies have to society, highlighting its emergence, characteristics, actions and the evolution of the Third Sector that contributes to a new reality in society in general. It is possible to identify new contributions that make up for the gaps left by other sectors, enabling new ways of contributing to society with real growth in relation to the first and second sectors. The feasibility of partnerships between other sectors and with similar ones is also presented. Non-profit companies represent a tool that will help the balance between company managers for world progress, also helping in the process of global rehabilitation. To achieve the research objectives, a qualitative approach of bibliographic and documentary character was used, having as references works published by renowned authors on the subject, as well as publications on reliable websites.

Keywords: Third Sector. Companies. Non-profit. Balance

1.INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, com o crescimento populacional, as entidades do Terceiro Setor veem se destacando cada dia mais e ganhando mais espaço na economia buscando um equilíbrio entre o poder, recursos e serviços prestados à sociedade.

¹ Concludente do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO. E-mail: gesisjhon.relatoriosce11@gmail.com

² Orientadora. Prof^a MS em Ciência da Educação pela UTIC – PY. Docente da UNILEÃO. E-mail: valdeluciacosta@hotmail.com; valdelucia@leoampaiao.edu.br

As empresas sem fins lucrativos realizam serviços públicos e sociais, visando o bem-estar social, assumindo suas atividades com responsabilidade social, ética e transparência.

Segundo Oliveira (2005), o Terceiro Setor nada mais é do que atividades voluntárias que são desenvolvidas por empresas sem fins lucrativos, visando contribuir com a sociedade independente dos demais setores.

Para adequar-se às novas exigências, as organizações foram impulsionadas a aderir a novas maneiras de gerir suas atividades e de demonstrar o modo como conciliam suas atividades fins e o respeito ao meio ambiente, às relações de trabalho e a qualidade de vida da sociedade (OLIVEIRA, 2005).

Partindo do pressuposto de que as entidades sem fins lucrativos, tendo conhecimento do crescimento e da importância do Terceiro Setor, buscou-se responder a seguinte indagação: de que maneira o Terceiro Setor pode contribuir com a sociedade?

Para responder a questão indagativa, o presente estudo tem como objetivo apresentar a importância que as entidades sem fins lucrativos contribuem com a sociedade, como empresas de responsabilidade social que são.

No desenvolver do presente estudo, apresenta-se um pouco da história do Terceiro Setor, características e crescimento social, bem como a importância de sua existência.

Como metodologia de estudo, utilizou da pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, tendo como base obras já publicadas sobre o assunto, bem como publicações sobre o tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TERCEIRO SETOR E SUA HISTÓRIA

As transformações que a evolução histórica trouxe ao mundo, levou o homem a repensar a vida em sociedade, fazendo assim com que o cenário político, social, econômico e cultural passassem por redefinições significativas, pois com isto cresceu a insegurança econômica e a desigualdade social (RICO, 2008).

A sociedade passou por muito tempo sendo composta de apenas dois setores, ou seja, o primeiro e segundo setor, em que o primeiro estava ligado e sob a responsabilidade da Administração Pública e suas autarquias, e o segundo representado pela iniciativa privada (PAES, 2010).

No Primeiro Setor, estão as pessoas jurídicas de direito público e privado, compreendido pela União, estados e municípios; tanto na administração direta como indireta; onde estão as autarquias, empresas públicas, e mistas controladas direta ou indiretamente pelo governo e têm caráter Governamental (MARTINS, 2006).

O Segundo Setor, é formado pelo setor privado, responsável por questões mais individuais e composto pelas pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, ou seja, são entidades (empresários, empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços etc.) que objetivem auferir lucro com suas atividades e distribuindo-o com seus sócios, acionistas e/ou titulares (MARTINS, 2006).

O termo Terceiro Setor começa a ser usado por volta de 1970, por pesquisadores americanos. Na década de 1980, passou a ser usado pelos pesquisadores europeus. Somente em 1950, a Organização das Nações Unidas (ONU) usou a expressão ONGs,- Organizações Não-Governamentais, para referir-se as organizações da sociedade civil que não estivessem ligadas a um governo, e mesmo não possuindo natureza privada, tivesse finalidades públicas e filantrópicas (MONTAÑO, 2002).

O século XX, trouxe inúmeras mudanças face a transição do império para a República gerando novas demandas sociais, forçando as antigas instituições religiosas de serviços filantrópicos a se reinventarem, e se modernizarem (BHBIT, 2020). O que ocasionou o surgimento do Terceiro Setor.

Ainda conforme Martins (2006), o terceiro Setor são as entidades sem fins lucrativos, de direito privado, sem fins lucrativos que passaram a atender a necessidade da comunidade, buscando ajudar na luta por causas que proveem da vontade de seus idealizadores, buscando colaborar com a comunidade em diversas áreas: saúde, educação, moradia, onde os entes públicos são omissos ou inoperantes.

O Terceiro Setor, também conhecido como setor independente ou voluntário, é o domínio no qual padrões de referência dão lugar a relações comunitárias, em que doar do próprio tempo a outros toma o lugar de relações de mercado impostas artificialmente, baseadas em vender-se a si mesmo ou seus serviços a outros (RIFKIN, 1995, p. 23).

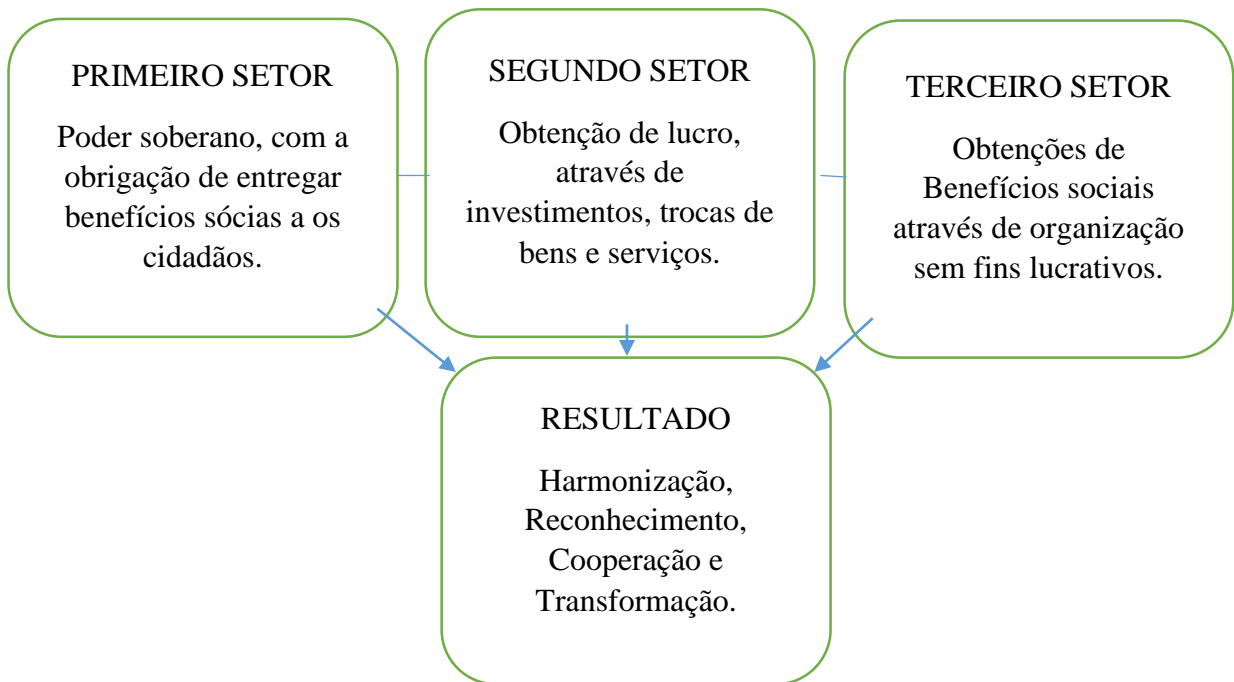
O Terceiro Setor, de acordo com o Monser et al (2018, p. 12).

É representado pelas organizações sem fins lucrativos. Os recursos são oriundos da própria atividade, além de doações, subvenções e financiamentos, públicos ou privados, sendo a aplicação de tais valores integralmente destinada à manutenção do objetivo a qual foi instituída, de acordo com o estatuto. O superávit ao final de cada exercício não deve ser distribuído aos associados/membros, mas, sim, reinvestido nas suas atividades-fim, no país.

A relação entre os três setores se torna muito claro, pois é viável perceber-se que a junção dos mesmos, contribui com a minimização dos impactos sociais.

A figura 01, deixa de forma mais evidente dessa junção.

Figura 01. Demonstração da ligação –dos três setores



Fonte: Primária, 2020

Com a figura apresentada, se torna mais fácil vislumbrar as atividades de todos os setores que compõem a sociedade, bem como o resultado final, sempre em prol da sociedade, visando a melhor qualidade de vida de todos os cidadãos.

2.2 HISTÓRIA DO TERCEIRO SETOR NO BRASIL

Data do século XVI, mais precisamente no ano de 1543, o início do surgimento do Terceiro Setor n Brasil. Époça em que fora fundada a Santa Casa de Misericórdia, na cidade de Santos (BHBIT, 2020).

Vale ressaltar que esta instituição é a primeira entidade tida como referência quando se fala do Terceiro Setor, pois desde a colonização portuguesa prestada serviços de apoio à saúde e educação, tenho à sua frente a Igreja católica, sempre de forma voluntária. Era um trabalho filantrópico (BHBT, 2020).

Na década de 1930, na gestão do Presidente Getúlio Vargas, as empresas do Terceiro Setor ganharam legislação própria que “declarava a utilidade pública destas instituições” (BHBT, 2020, p. 01).

Em 1938, o Conselho Nacional de Serviços Social – CNSS, assumiu que as instituições associadas ao mesmo teriam direito a subsídios e auxílios estatais (BHBIT, 2020).

Com o fim da ditadura, o Terceiro Setor revestiu-se de papel mais forte e importante em todos os assuntos da sociedade, visto que o primeiro setor estava deixando de atender aos anseios da população, passou a assumir quase todas as demandas sociais (BHBIT, 2020).

O termo Terceiro Setor, ou simplesmente ONG's, são aquelas entidades de interesse social em fins lucrativos. Essa mesma visão e interpretação, consta do ordenamento do direito civil brasileiro, acrescentando que possuem autonomia e administração própria cujo objetivo é atender a alguma necessidade social ou defesa de direito (PAES, 1999).

Muitos são os conceitos acerca do Terceiro Setor, mas todos convergem com o mesmo objetivo, a mesma finalidade que é contribuir socialmente com a sociedade.

2.3 CONCEITOS, NATUREZA, FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS DO TERCEIRO SETOR

2.3.1. Conceitos

Muitos são os conceitos acerca do termo Terceiro Setor, mas todos convergem à mesma ideia.

Para Castro (2017, p. 01),

O terceiro setor é o conjunto de atividades voluntárias desenvolvidas em favor da sociedade, por organizações privadas não governamentais e sem o objetivo de lucro, independentemente dos demais setores (Estado e mercado) – embora com eles possa firmar parcerias e deles possa receber investimentos (públicos e privados) (**Grifos da autora**).

Haddad (2010, p.11), que o identifica como sendo:

(...) um conjunto de iniciativas particulares com um sentido público (...) encontramos uma variedade de prestadores de serviços que não costumam ser incluídos nos diretórios convencionais dos 'agentes não governamentais'. Muitos não estão sequer registrados em qualquer instância jurídica. Trabalham à margem dos controles formais. Outros têm registros institucionais, mas não distinguem entre os serviços com a clareza analítica que se espera das agências civis

De acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 2002, o Terceiro Setor apresenta as pessoas jurídicas de direito privado em seu artigo 44, incisos I, III, IV e V, a saber:

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I – as associações;

II – as sociedades;

III – as fundações.

IV – as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003);

V – os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22.12.2003) (BRASIL, 2002).

As associações são organizações de pessoas físicas sem fins econômicos, devidamente constituídos através de assembleia geral de criação, estatutos devidamente aprovados, eleição

de membros que comporão a diretoria, posse dos membros, ata das reuniões e registro de seus atos constitutivos (ARAÚJO, 2005).

As fundações também são sem fins lucrativos, podem ser públicas ou privadas e a sua formação parte da destinação de patrimônio que possua a finalidade de servir a uma causa assistência. Elas possuem a natureza jurídica de direito público. Diferente das Associações, as fundações são criadas por autorização do legislativo, visto que desenvolvem atividades do interesse público, conforme consta no Guia de Orientação para o profissional Contábil. (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - CRCRS, 2011).

As organizações religiosas, são pessoas jurídicas de direito privado, que oferecem à sociedade os cultos de quaisquer credos, e passaram a essa categoria de direito privado com o advento da Lei 10.825/2003 – Código Civil), conforme reza seu artigo 44 (BRASIL, 2003).

Os partidos políticos também foram contemplados no artigo 44 da Lei 10.825/2003, sendo desde então pessoas jurídicas de direito privado (BRASIL, 2003).

A título de melhor entendimento, apresentar-se-á no quadro 01, elaborada por Zanluca no ano de 2006, facilitando assim a compreensão de todos.

Quadro 1 – principais diferenças Associação x Fundação

Associações	Fundações
Fins próprios (dos associados)	fins alheios (do instituidor)
Fins alteráveis	fins imutáveis (que não se alteram)
Patrimônio: sócios vão formando só instrumento	Patrimônio: fornecido pelo instituidor essencial
Deliberações livres	Deliberações delimitadas pelo instituidor e fiscalizadas pelo Ministério Público
Órgãos dominantes	Órgãos fiscalizadores

Fonte: Zanluca, (2006, p. 3)

No tocante à finalidade do Terceiro Setor, necessário se faz lembrar que esse é composto por associações e fundações que mesmo sem fins lucrativos, buscar gerar bens e serviços que o estado, ou seja, o primeiro setor deixaram de suprir, visto que a sua função primordial é promover a solidariedade, através da oferta de atendimentos médicos, educacionais, evento culturais, e outras ações visando o bem-estar da população (ZANLUCA, 2006).

É notório que o trabalho voluntário é um fator importante, marcando assim a função primordial do Terceiro Setor.

2.3.2 Características

É possível elencar características específicas das empresas que compõem o Terceiro Setor, visto que estas têm atividades de voluntariado e filantrópicas.

De acordo com autores diversos, as principais características são conhecidas como: a não intenção de lucratividade, ou seja, não objetivam lucros, mas sim meios de garantir o cumprimento de suas ações, que objetivam as mudanças sociais; seu patrimônio não pertence aos seus membros, mas sim à sociedade; todas as doações recebidas são a sua principal fonte de recursos, materiais e econômicos (OLAK, 2000).

Segundo o mesmo autor, as características primordiais do Terceiro Setor, podem ser bem mais compreendidos através do quadro 02, a seguir apresentada.

Quadro 2 – Características das Organizações do Terceiro Setor

1	Objetivos institucionais	Provocar mudanças sociais
2	Principais fontes de recursos financeiros e materiais	Doações, contribuições, subvenções e prestação de serviços comunitários.
3	Lucro	Meio de atingir os objetivos institucionais e não um fim
4	Patrimônio/Resultados	Não há participação/distribuição aos provedores
5	Aspectos fiscais e tributários	Normalmente são imunes ou isentas
6	Mensuração do resultado social	Difícil de ser mensurado monetária e economicamente

Fonte: Olak (2000, p-28)

O quadro 02, apresenta de forma clara e objetiva os principais objetivos das entidades sem fins lucrativos, conhecidas também como ONG's, Associações, Fundações, bem como a finalidade primordial das mesmas.

2.4 CONTRIBUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR PARA A SOCIEDADE

O desenvolvimento do Terceiro Setor, ajuda na redefinição do papel do estado, e contribui de forma significativa para a que o mercado adquira uma novo perfil social e econômico.

Segundo Castro (2017) muitos são os problemas enfrentados pelo estado (primeiro setor), face às inúmeras crises vividas pelo país. Dentre estas estão a crise fiscal, crise administrativa face ao excesso de burocracia e a falta de confiança da população para com o progresso econômico, melhoria na qualidade de vida, dentre outros fatores.

Com isso, as instituições sem fins lucrativos veem se destacando na oferta desses serviços, ficando sob a responsabilidade do estado aquelas atividades que não podem ser desenvolvidas pelo Terceiro Setor (CASTRO, 2017).

De acordo com Cazumbá (2020), as empresas/entidades que compõem o Terceiro Setor, desenvolvem atividades que as fazem se destacar na sociedade, sejam fundações ou associações, contribuem de forma muito significativa e impactam no processo de transformação da realidade na qual todos estão inseridos.

Ainda de acordo com o mesmo autor, é evidente a sua importância para a sociedade visto que

- atuam com uma variedade de questões que afetem a sociedade na área da assistência social, cultura, saúde, meio ambiente, lazer, esporte, educação, entre outros;
- prestam atendimento a pessoas e famílias à margem do processo produtivo ou fora do mercado de trabalho, sobretudo nas áreas da assistência social, educação e saúde;
- trabalham na garantia e defesa dos direitos dessa população;
- são de caráter privado, mas desenvolvem trabalhos de interesses públicos;
- geram emprego, e estimulam o voluntariado (CAZUMBÁ, 2020, p. 01).

De acordo com pesquisa efetuada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE, no ano de 2016 existia no Brasil 237.000 Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos – FASFIL, o que fora feito um levantamento acerca da quantidade de entidades sem fins lucrativos (IBGE, 2019).

Vale ressaltar que, ainda de acordo com a pesquisa, ocorreu uma diminuição na quantidade de empresas sem fins lucrativos se comparado com anos anteriores, mas ainda representam uma grande parcela das empresas regularmente contratadas.

O quadro 03, a seguir apresentada, apresenta os dados coletados durante a pesquisa.

Quadro 03 - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos e pessoal ocupado assalariado, total e percentual, segundo a classificação das entidades sem fins lucrativos - Brasil - 2016

Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos e pessoal ocupado assalariado, total e percentual, segundo a classificação das entidades sem fins lucrativos - Brasil - 2016				
Classificação das entidades sem fins lucrativos	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos		Pessoal ocupado assalariado	
	Total	Percentual em relação ao total (%)	Total	Percentual em relação ao total (%)
Total	236 950	100,0	2 272 131	100,0
Habitação	163	0,1	318	0,0
01.0 Habitação	163	0,1	318	0,0
Saúde	4 721	2,0	810 672	35,7
02.1 Hospitais	2 464	1,0	703 603	31,0

02.2 Outros serviços de saúde	2 257	1,0	107 069	4,7
Cultura e recreação	32 268	13,6	138 791	6,1
03.1 Cultura e arte	12 552	5,3	29 468	1,3
03.2 Esporte e recreação	19 716	8,3	109 323	4,8
Educação e pesquisa	15 828	6,7	650 735	28,6
04.1 Educação infantil	4 872	2,1	83 150	3,7
04.2 Ensino fundamental	3 349	1,4	102 000	4,5
04.3 Ensino médio	1 627	0,7	106 225	4,7
04.4 Educação superior	1 999	0,8	252 816	11,1
04.6 Estudos e pesquisas	1 315	0,6	53 322	2,3
04.7 Educação profissional	464	0,2	14 205	0,6
04.8 Outras formas de educação/ensino	2 202	0,9	39 017	1,7
Assistência social	24 067	10,2	276 719	12,2
05.0 Assistência social	24 067	10,2	276 719	12,2
Religião	83 053	35,1	149 995	6,6
06.0 Religião	83 053	35,1	149 995	6,6
Associações patronais e profissionais	28 962	12,2	74 110	3,3
07.3 Associações empresariais e patronais	7 457	3,1	34 658	1,5
07.4 Associações profissionais	11 132	4,7	35 095	1,5
07.5 Associações de produtores rurais	10 373	4,4	4 357	0,2
Meio ambiente e proteção animal	1 689	0,7	3 386	0,1
08.0 Meio ambiente e proteção animal	1 689	0,7	3 386	0,1
Desenvolvimento e defesa de direitos	30 266	12,8	84 097	3,7
09.1 Associações de moradores	9 162	3,9	12 560	0,6
09.2 Centros e associações comunitárias	10 918	4,6	15 131	0,7
09.3 Desenvolvimento rural	4 291	1,8	2 633	0,1
09.4 Emprego e treinamento	871	0,4	22 177	1,0
09.5 Defesa de direitos de grupos e minorias	3 430	1,4	7 027	0,3
09.6 Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	1 594	0,7	24 569	1,1
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	15 933	6,7	83 308	3,7

10.8 Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	15 933	6,7	83 308	3,7
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.				

É visível identificar que as empresas que fazem parte do Terceiro Setor são exemplos de solidariedade que estão contribuindo para transformar vidas, valores e sonhos.

Conforme Bueno (2017, p. 01), o “Terceiro Setor é essencial à sociedade, pois cada vez mais se consolida possibilitando às camadas mais carentes o direito de exercer sua cidadania participando das discussões, ações e decisões do governo.”

Além da questão social, quem também ganha com as entidades sem fins lucrativos é a própria economia, visto que “o poderio econômico das organizações sem fins lucrativos, incluindo aí as organizações não-governamentais (ONGs), fundações e associações, é calculado em 1,9 trilhão de dólares – uma montante e dinheiro que supera inclusive o PIB brasileiro” (MELO, 2015, p. 20).

Stachuk (2017, p. 40), complementa o pensamento e Melo, quando se posiciona afirmando que “o setor movimenta e viabiliza novos empregos, pois a cada instituição criada, diversas oportunidades nascem, pois não somente do voluntariado é composto o Terceiro Setor, sendo assim profissionais especializados são cada vez mais demandados”.

Portanto, é fato inegável que a sociedade só tem a ganhar com as empresas do Terceiro Setor, não somente na questão economia, mas também na mudança de postura da própria empresa e do cidadão, uma vez que passaram a assumir um novo papel na sociedade através da tomada de consciência e da responsabilidade social das mesmas.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa e de cunho descritivo, baseado em obras já publicadas, bem como artigos publicados em sites confiáveis.

É bibliográfico por ser realizado a partir de registro disponível de pesquisas anteriores, em livros impressos, artigo, dissertações, teses e demais estudos publicados por diversos pesquisadores (SEVERINO, 2007).

A pesquisa também se enquadra como qualitativa, pelo fato de não utilizar dados estatísticos como o centro do processo de análise de um problema, não tendo, portanto, a prioridade de numerar ou medir unidades (GIL, 2007).

O processo descritivo é o estudo e a descrição das características, propriedades ou relação existentes na comunidade. (CERVO; BERVIAN, 2002).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no estudo aqui apresentado, o Terceiro Setor se tornou uma imensa força para a economia, pois além de suas atividades voluntárias, contribui com a oferta de emprego, gerando renda, face a oferta de bens e serviços.

As empresas sem fins lucrativos proporcionou uma mudança de perfil no mercado, assumindo o papel de empresa socialmente responsável, com posição proativa contribuindo para a solução dos problemas sociais.

Inegável a importância do Terceiro Setor, visto que colabora com os demais setores. Este setor vai muito mais além da geração de riqueza, pois ao assumir um compromisso ético, por meio de ONG's, fundações, associações, contribui para o desenvolvimento do bem comum.

Esse estudo não pode se esgotar, pois o Terceiro Setor é primordial para que a sociedade possa cada vez mais se desenvolver de forma ética e solidária.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ozório Cavalcante. **Contabilidade Para Organizações do Terceiro Setor**. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. Lei N ° 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em 05 Maio 2020.

_____. Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003. **Dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil**. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.825.htm#:~:text=LEI%20No%2010.825%2C%20DE,eu%20sanciono%20a%20seguinte%20Lei%3A&text=2.031%20da%20Lei%20n%2010.406%2C%20de%2010,janeiro%20de%202002%20%E2%80%93%20C%C3%B3digo%20Civil. Acesso em 10 Mar. 2020.

BUENO, Dora Silvia Cunha. **O papel relevante do Terceiro Setor**. Disponível em: <http://fenacon.org.br/noticias/o-papel-relevante-do-terceiro-setor-2310/>. Acesso em: 24 Mar. 2020.

CASTRO, Luísa. **4 Pontos para entender o Terceiro Setor**. Disponível em: [https://www.politize.com.br/terceiro-setor-o-que-e/#:~:text=O%20terceiro%20setor%20%C3%A9%20o,investimentos%20\(p%C3%ABlicos%20e%20privados\)](https://www.politize.com.br/terceiro-setor-o-que-e/#:~:text=O%20terceiro%20setor%20%C3%A9%20o,investimentos%20(p%C3%ABlicos%20e%20privados)). Acesso em 15 Mar. 2020.

CAZUMBÁ, Nailton. **Papel e importância das instituições do Terceiro Setor**. Disponível em: <https://nossacausa.com/papel-e-importancia-das-instituicoes-do-terceiro->

O TERCEIRO SETOR: **Significado e sua História no Brasil**. Disponível em: <https://www.bhbit.com.br/terceiro-setor/o-que-e-terceiro-setor-significado/#:~:text=Hist%C3%B3ria%20do%20Terceiro%20Setor%20no,Santos%20no%20ano%20de%201543.&text=Essas%20associa%C3%A7%C3%B5es%20eram%20volunt%C3%A1rias%20e,chamados%20de%20%E2%80%9CSanta%20Casa%E2%80%9D>. Acesso em 15 Mar. 2020.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos: o declínio inevitável dos níveis de empregos e a redução da força global de trabalho**. São Paulo: Makron Books, 1995.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**, São Paulo, Ed. Cortez, 2007.

STACHUK, Mathisa. **Terceiro Setor: quem é, o que faz e quais suas reais contribuições?** Disponível em: <https://www.tribunapr.com.br/blogs/artigos/terceiro-setor-quem-e-o-que-faz-e-quais-suas-reais-contribuicoes/> Acesso em 01 Jun. 2020.

ZANLUCA, Júlio César. **Contabilidade do Terceiro Setor(2006)**. Disponível em: www.portaldecontabilidade.com.br. Acesso em: 15 Abr. 2020.